

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Nos últimos dias a comunicação social divulgou abundantes notícias acerca da possibilidade de ressarcimento dos cidadãos detentores de papel comercial do ex-BES através da constituição de um fundo específico para o efeito, numa decisão que terá envolvido o Governo e o Banco de Portugal.

Porém, de acordo com o teor de tais notícias, mais uma vez fica evidente que só serão abrangidos os clientes que compraram o referido papel comercial nos balcões do Banco localizados em Portugal, discriminando-se negativamente todos os casos que o fizeram nas sucursais ou filiais situadas no estrangeiro.

Deste modo, parece muito evidente que persiste a penalização a que são votados os portugueses não-residentes no território nacional, maioritariamente emigrantes, que continuam a ver adiadas possíveis soluções, várias vezes prometidas, para a sua dramática situação.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, vimos, através de Vossa Ex^a, solicitar ao Senhor Primeiro Ministro, que nos informe quais as soluções que o Governo pretende levar a efeito para apoiar os emigrantes e outros não-residentes penalizados pela aquisição de papel comercial e de outros produtos de poupança do ex-Banco Espírito Santo.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 14 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

CARLOS PÁSCOA GONÇALVES(PSD)